# SÚMULA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2021 CPFI-CAU/PR

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Data** | 08 de novembro de 2021 (segunda-feira)  09 de novembro de 2021 (terça-feira) | **Horário** | 10:08 hs ás 12:16 hs | 14:35 hs ás 17:15 hs  09:36 hs ás 11 hs | 14:34 hs ás 16.17 hs | |
| **Local** | Presencial – Sede CAU/PR (Av. Nossa Senhora da Luz, 2530 – Curitiba/PR) | | | |
| **Participantes** | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | | | Coordenador |
| Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | | | Coordenador-adjunto |
| Conselheiro Jeancarlo Versetti | | | Membro |
| **Assessoria** | Patricia Ostroski Maia | | | Assistente CPFI |
| **Convidados** | João Eduardo Dressler  Cléverson João Veiga | | | Gerente Contábil-Financeiro  Coordenador de Planejamento |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula anterior** | |
| **Encaminhamento** | Sem aprovação de atas anteriores. |

**COMUNICAÇÕES**

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicado** | Sem comunicados da comissão |

**ORDEM DO DIA**

| **1** | **Programação Orçamentária CAU/PR para 2022 – 1ª parte dia 08/11/2021** |
| --- | --- |
| **Fonte** | GEPLAN/GEFIN |
| **Relator** | Gerente João Eduardo Dressler |
| **Encaminhamento** | Apresentação do Plano de Ação CAU/PR 2022 para conhecimento e análise prévia dos conselheiros da CPFI com os seguintes apontamentos de maior relevância:  a**) Previsão de Receitas**:  - Incremento de receita de aproximadamente 8% devido a arrecadação de anuidades;  - As receitas são previstas junto ao CAU/BR considerando-se cenários positivo e negativo de arrecadação;  - As anuidades do exercício anterior estão superestimadas devido a trabalho de arrecadação efetuado pelo Setor de Cobrança/Financeiro do CAU/PR a partir do ano de 2019; cuja nova sistemática de cobrança a ser implementada poderá resultar em um acréscimo nos recebimentos;  - A previsão do CAU/PR está aquém do determinado pelo Conselho Federal, o qual tem como padrão elevar os valores provavelmente visando garantir os aportes destinados ao CSC e Fundo de Apoio, cujas contribuições são proporcionais aos valores recolhidos pelos CAU/UF;  - A utilização do superávit pelo CAU/PR pode ter o índice determinado pela própria CPFi, valor este a ser aplicável em projetos específicos designados pelos respectivos setores do conselho;  - Para utilização de projetos específicos, o CAU/PR dispõe do orçamento de R$ 1.194.703,42 (percentual de 8,6% do superávit total de R$ 13.051.857,48).  b) **Previsão de Despesas**: projetos a serem desenvolvidos pelo CAU/PR, ressaltando-se aqueles que demandaram maiores esclarecimentos:  b.1) ROTAS: realizar atividades itinerantes no Paraná visando atender a demanda de fiscalização onde o CAU/PR não possui instalações fixas bem como promover ações junto as Prefeituras e populações locais.  b.2) PSS (Processo Seletivo Simplificado) visando selecionar empregados temporários com contratos de trabalhos temporários por tempo determinado para atividades específicas  b.3) Regional Londrina: encerramento do contrato de locação do imóvel e posterior retorno as atividades. Devido ao incêndio ocorrido em Novembro/2020, a CPFI recomenda que o CAU/PR implemente meios de prevenção para estes incidentes, treinamento dos colaboradores para o correto uso dos extintores bem como a verificação quanto a regularização dos escritórios junto ao Corpo de Bombeiros;  b.4) Comissões Ordinárias: como a CPFI apresentou proposta de Auditoria Externa foi disponibilizado um montante de R$ 150.000,00 para tal atividade (já aprovada em Plenária) bem como um adicional de R$ 50.000,00 para implantação de outros projetos necessários. Para as demais comissões destinou-se um saldo de R$ 50.000,00 para cada a fim de elaborarem as ações que julgarem relevantes.  b.5) Whatsapp Business e Chatbot: visa incrementar a comunicação com os profissionais e empresas  b.6) Dia do Arquiteto: realização de evento para comemoração da data  b.7) Semana da Arquitetura: realização de palestras e seminários on-line  b.8) Comissão BIM, ATHIS, Edital de Patrocínios, Reforma da Sede própria, Tecnologia da Informação, Plenárias, atividades operacionais dos setores, capacitação e treinamentos, manutenção e infra-estrutura dos imóveis e veículos, terceirização da mão de obra, atividades de fiscalização e diligências.  Conforme orientação do Setor de Planejamento faz-se necessário que a CPFi delibere sobre:  \* Flexibilização do percentual de aplicação em Treinamento de 2% para 0,5% visto utilização de índices inferiores ao designado pelo CAU/BR;  \* Referência aos Projetos Especiais e Plano de Ação para aprovação final na RO 11/2021 de 29/11/2021.  O material apresentado nesta sessão será encaminhada antecipadamente aos demais conselheiros do CAU/PR conforme pedido da CPFI devido a necessidade de análise e deliberação na próxima Plenária Ordinária (30/11/2021) – posto que a Plenária Federal responsável pela aprovação da reprogramação está prevista para 26/11/2021, quatro dias antes da sessão regional de 30/11/2021. Este prazo exíguo decorre do fato do CAU/BR ter enviado as diretrizes da Reprogramação Orçamentária com 30 dias de atraso devido a pedido de vistas questionando o valor do CSC. Havendo dúvidas, as mesmas poderão ser remetidas ao e-mail [cpfi@caupr.gov.br](mailto:cpfi@caupr.gov.br) para os devidos esclarecimentos que se fizerem necessários. |

| **2** | **Análise Pedido de Vistas Contas Julho/2021 CAU/PR - 1ª parte dia 08/11/2021** |
| --- | --- |
| **Fonte** | Gabinete Presidência CAU/PR |
| **Relator** | Conselheiro Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Considerando o pedido de vistas do Conselheiro Maughan Zaze, foram debatidos os seguintes itens:   1. a) Conta Corrente 3697-1 |Ag. 0373: o valor de R$ 36.461,45 foi invertido no quadro “Demonstrações Financeiras” por problemas técnicos quando da utilização do software Libre. Ao verificar a não movimentação desta conta, a CPFI decidiu na RO 10/2021, encerrá-la, evitando a taxa de manutenção bem como efetuar a transferência deste saldo para a aplicação Topázio e incrementar a rentabilidade.   b) Depósitos Judiciais não identificados no extrato: as Guias de Recolhimento processuais tem seus valores somados de forma unificada no Relatório Financeiro mensal;   1. c) Conciliações de R$ 17.996.069,15 e R$17.994.538,12 (Quadro Demonstrações Financeiras Julho/2021: a fórmula da despesa não puxou o campo correto e não considerou o valor de 02 (dois) ofícios; 2. d) Folha de Pagamento CAU/PR: a CPFI recomenda informar em plenária que estas informações e seus respectivos detalhamentos podem ser conferidas na Sede do CAU/PR com o Setor de RH visto as questões de sigilo e proteção de dados prevista na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018   Diante do exposto e após a devida análise, a CPFI efetuou as correções necessárias na Ata, Sumula e Relatório Financeiro de Julho, Agosto e Setembro, posto que, os valores gerados através desta correção possuem sempre vínculos com o mês anterior. Este material será encaminhado com Ofício resposta a Conselheira Lyciane Cordeiro, a qual solicitou vistas das Contas de Agosto/2021 CAU/PR posto que o saldo de Julho está diretamente vinculado com o referido mês em via de análise. |

.

| **3** | **Proposta de Deliberação nº 033 /2021 CPFI-CAU/PR – 2ª parte dia 09/11/2021** |
| --- | --- |
| **Fonte** | DCA-CAU/PR |
| **Relator** | CPFI-CAU/PR |
| **Encaminhamento** | após julgamento dos referidos protocolos, a comissão opina de modo unânime pela **APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 033/2021** - a qual contém as seguintes decisões conforme legislação vigente:  a) Indeferido: 987504/2019; 987548/2019; 987836/2019; 988348/2019; 988679/2019; 987051/2019; 987236/2019; 988126/2019; 986751/2019; 988947/2019; 987080/2019;  b) Encaminhamento ao CAU/BR via GAD para avaliação visto excepcionalidade do caso: 1409054/2021 (Solicitação de Isenção por Doença Grave) com posterior deliberação da comissão |

| **4** | **Auxílio Representação e Jeton – 2ª parte dia 09/11/2021** |
| --- | --- |
| **Fonte** | Gabinete Presidência – Proposta 01/2021 PRES–CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Antes da explanação sobre o tema, o Gerente Geral Lucas Rieke apresentou a comissão o representante da empresa Install, cuja vista técnica ao CAU/PR visa apresentar os serviços de tecnologia para realização das plenárias híbridas com votações efetuadas de forma eletrônica. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | O Gabinete da Presidência encaminhou a CPFI a Proposta nº 01/2021 PRES–CAU/PR, a qual regulamenta o pagamento de Jeton e Auxílio Representação.  - A Lei nº 11.000, de 2004 autoriza os conselhos de fiscalização das profissões a normatizar a concessão de jeton e auxílio de representação (uma modalidade diferenciada de diária);  - Como o CAU/RS, CAU/ES e outros conselhos profissionais já utilizam o Jeton e Auxílio-Representação, seus processos foram utilizados como parâmetro para definição da proposta pelo CAU/PR;  - Jeton: para reuniões deliberativas (Plenárias, Conselho Diretor e comissões) realizadas no modo virtual ou presencial; necessário convocação e comprovação de presença – Valor 40% Diária Estadual CAU/PR;  - Auxílio Representação: para Despachos administrativos, Reuniões, Palestras ou Eventos realizados no modo virtual/presencial; necessário solicitação de autorização junto a presidência com envio do convite/justificativa e posterior comprovação de participação - Valor 40% da Diária Estadual CAU/PR;  - A CPFI ressalta quanto a necessidade de complementar a Deliberação 01/2012 CAU/PR, a qual dispõe sobre o fornecimento de passagens e diárias ao CAU/PR, a fim de incluir tanto as alterações efetuadas através da Deliberação 013/2021 COA+CPFI quanto as atuais modalidades discutidas após anuência;  - Instrumentos fiscalização participação conselheiros em eventos e atividades similares: preenchimento de formulário próprio e específico a ser desenvolvido pela CPFI informando data, horário, entidades, assuntos, atuação do CAU/PR, inclusão de registro fotográfico (presencial) ou print de tela (virtual);  - Caso os requisitos acima não sejam cumpridos o conselheiro não receberá o valor correspondente  - Item 7: definir o quantitativo de pagamentos mensais. Sugestão da CPFI: 05 (cinco) jetons e 10 (dez) auxílios representação para cada conselheiro;  - Este tema será deliberado pela comissão na RO 011/2021 CPFI de 29/11/2021. |

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas

**AU Idevall dos Santos Filho CAU A 31799-3 PR Patricia Ostroski Maia**

Coordenador CPFI-CAU/PR Assistente CPFi-CAU/PR

**03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2021 DA CPFI-CAU/PR**

Modalidade Presencial Sede CAU/PR

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro | Conselheiro Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Histórico da votação**: 03ª** **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2021 DA CPFI-CAU/PR** Data: **09/11/2021**  Matéria em votação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 033 /2021 CPFI-CAU/PR (JULGAMENTO DE PROCESSOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA CAU/PR)**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total de três (03) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.** Assistente: Patricia Ostroski Maia |Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho | | | | | |